

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2044/2024



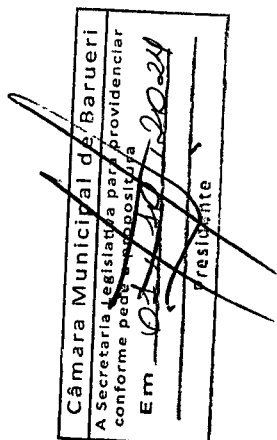
Fis: Nº	1
Proc. Nº	2132/2024

“Dispõe sobre a Construção de uma Escola Maternal de Educação Infantil, no Bairro Santa Cecília, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sobre a Construção de uma Escola Maternal de Educação Infantil, no Bairro Santa Cecília, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de setembro de 2024.



Tania Gianieli
TANIA GIANELI
 Vereadora

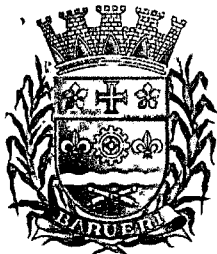
Justificativa

A educação infantil é um direito fundamental de todas as crianças e desempenha um papel crucial no desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças. Estudos demonstram que os primeiros anos de vida são esse para a formação da personalidade e das habilidades que acompanharão o indivíduo ao longo de sua vida. Portanto, garantir o acesso à educação de qualidade nesse período é imprescindível.

A construção de uma nova escola de educação infantil proporcionará:

1. Acesso Ampliado: Mais vagas disponíveis para atender a demanda crescente, garantindo que mais crianças possam iniciar sua trajetória educacional com qualidade.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

Fls: N° 2 ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Proc. N° 2132/2024

2. Qualidade na Educação: Um espaço projetado para atender às necessidades específicas da primeira infância, com infraestrutura adequada e profissionais capacitados.
3. Desenvolvimento social: A escola também funcionará como um espaço de convivência e socialização, onde as crianças poderão interagir e desenvolver habilidades sociais desde cedo.
4. Apoio as Famílias: Com a ampliação de vagas, as famílias terão mais opções de escolha, facilitando a conciliação entre trabalho e cuidado dos filhos.

Diante do exposto, justifico e reitero a presente indicação do vereador Wilden de nº2760.

